PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 899/2021 – CM

Garça, 30 de dezembro de 2021.

Requerimento nº	1337/2021
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Informações sobre possível descumprimento da Lei que institui o Estatuto da Desburocratização no Município.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano informou que:

1) A Prefeitura está cumprindo a Lei em questão, no atendimento não está sendo necessário firma reconhecida;

2) A Legislação está sendo cumprida, foi retificado no site da Prefeitura a exigência de firma reconhecida para contestação e não está sendo exigido no momento do atendimento documento com firma reconhecida;

3) O contribuinte no momento do agendamento pelo site da Prefeitura possui todas as informações por meio de vídeos, esclarece dúvidas para orientação do contribuinte que não concorde com as medições e necessita de contestação, além de um canal direto através do telefone (14) 3737-1919, onde não há a informação da necessidade do reconhecimento de firma.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2022.01.17 14:45:06 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA